



## Resolução CPSMAR Nº 009/2016

Designa os membros da  
Comissão Permanente de Licitações, na forma  
que indica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no inciso do VII do art. 26 do Estatuto do Consórcio e suas alterações posteriores,

### Resolve:

Art. 1º – Designar os funcionários abaixo identificados para comporem a Comissão Permanente de Licitação ora constituída, para atuarem na condução dos trabalhos relacionados às licitações a serem realizadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma a seguir descrita:

Presidente: Rita de Cássia Gomes da Silva

Membros: Mônica de Medeiros Costa

José Edson dos Reis

Art. 2º – A investidura dos membros acima designados não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracati – CE., 1º de novembro de 2016

  
Jerônimo Felipe Reis de Souza  
Presidente-CPSMAR